



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**  
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG  
Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.850/2000

5693

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**  
**RUA RICIERI GIUSEPPI PASCHOALOTTO**  
( \* 1912 - + 1998).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

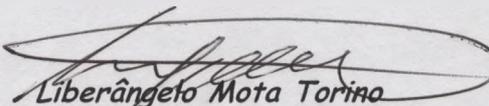
**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA RICIERI GIUSEPPI PASCHOALOTTO, a atual Rua "8B", do Bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2000

  
Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

  
Liberângelo Mota Torino

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_